

melhor esclarecimento do pleuário. Pedindo
a palavra ainda o vereador senhor Pedro Farias,
justificando a urgência, requer a
convocação de uma sessão extraordinária para
o próximo dia 28 do corrente, o que foi aprovado.
Ficando assim havendo a ser tratado, o senhor Pre-
sidente após convocar a sessão extraordinária
para o dia 28 do corrente, dá por encerrados
os trabalhos desta, do que, para constar foi lavra-
da a presente ata que nos termos do parágrafo
terceiro do artigo 46 do R. I. emi assimada
pela Mesa. Juiziciado aos vinte e três dias do
mês de Novembro do ano de mil novecentos e
quarenta e nove.

Ferraz

Faria

Lauriano

Capraia

J. C. Pereira

Amorim

Trigésima Quinta Sessão Extraordinária
da Câmara Municipal de Juiziciado, realizada
no dia 28 de Novembro de 1949.

35^a

S. E.

Aos vinte e oito dias do mês de No-
vembro do ano de mil novecentos e quarenta e
nove, às vinte horas, no Salão da Câmara, vista da no-
tercio sala do edifício da Caixa Econômica, sob
a presidência do senhor Antonio Ribeiro Junior
e Joaquim Bandeira de Faria, a secretária da
Câmara pelo senhor Joaquim Bandeira de Faria,
foram iniciados os trabalhos desta trigésima quin-
ta sessão extraordinária. Inicialmente, de acordo
com o item 1º.º do artigo 1º do R. I. eman-
dou o senhor Presidente que se procedesse a primeira
apreciação dos projetos de resolução, o que foi feito.

mas como não a respondessem em nenhum dos fi-
nais, vindo de acordo com o art.º 44 do mesmo
Regimento, sua excelencia procedeu ao despacho dos
papeis em pauta, constantes do Expediente, e que
não dependiam de aprovação do plebeio. Decon-
siderados quinze inúmeros regimentais, procedeu-se
a segunda chamada que acatou a presença dos
seguintes senhores: - Alberto de Costa, Alvaro Alvaro,
Arnaldo Leão, Basílio Baptista Figueiredo, Edi-
son Serrão Serrão, Florio Mattiazzi, Francisco
Baptista, Hermenegildo Martelli, Hilário Ba-
rreto, Jandira de Oliveira Sousa, Juandir Go-
sta, Lazaro de Almeida, Luiz Delaney, Lu-
paci Serrão, Manoel Antunes, Maria
Damaso, Odil Ezequiel de Sá, Orlando Barbo-
sa, Otavio Gomes Pupo, Pedro Blasius For-
nari, Pedro Forner, Salvador Laureano e Risto
A. Porais, contando, portanto, com 25 (vinte
e cinco) senhores. Não compareceram 6 (seis)
sendo 4 (quatro) sem justificação e 2 (dois) sem
justificação, conforme consta a fls 54 (con-
tendo a pauta e pauta) do Livro de Presença. Lida
e aprovada a ata da sessão extraordinária
anterior. A seguir foi lido um officio do vereador
senhor Ezequiel Fraga, solicitando, por elle, a
uma licença até o fim do presente anno, de cum-
prir seu posto em rotacao, foi aprovado. Pelo se-
gundo Provedor é esclarecida a firmlidade do pre-
sente reunião extraordinária, qual seja a da con-
tinuação da rotacao da Lei Orgamentaria (pro-
jecto de lei nº 164). É lido o parecer nº 359, dado 164
pelo Conselho de Finanças sobre as emendas apre-
sentadas, na ultima sessao, e a proposição fôr e iam

82)
sendo lidas as emendas, as mesmas iam sendo vo-
tadas na seguinte ordem: - a emenda n.º 313, de au-
toria do vereador senhor Joaquim Candelari de
Feita, foi rejeitada. Sobre ela manifestaram-se
o senhor Cassiano Brito Figueiredo e Pedro Fa-
varo que se mostram favoráveis; Odil Campen de
Sas manteve o seu ponto de vista quanto ao assun-
to em objeto de uma legislação especial e levantou
do novo furor de ordem achou que a emenda é apen-
as um substitutivo e Edison Serrão Swain é de
parecer que se rejeitando a emenda mas é o suficien-
te para se aprovado o parecer. As emendas n.ºs
303 e 305, ambas do vereador senhor Odil Campen
de Sas foram aprovadas, sem terem discussões. A
emenda n.º 304, de autoria do vereador, senhor
Odil Campen de Sas foi aprovada manifestan-
do-se sobre ela os senhores senhores Pedro Favaro
que se mostra favorável a emenda porém votará con-
tra ela e contra o parecer com féda a sua bancada;
Odil Campen de Sas que após extrair a matéria
de da bancada majoritária, votando contra e es-
clareceu que a Casa tendo aprovado em 1.ª discussão
o parecer, não há razão para apresentação desta
emenda suprimindo a revista; Edison Serrão Swain
é de opinião que tanto a emenda como o parecer
devem ser aprovados. Em seguida há uma série de
apartes em que tiveram parte alguns dos já citados
mas os senhores Leopoldo Serrão e Cassiano Bri-
to Figueiredo. A emenda 312, de autoria do vereador
senhor Leopoldo Serrão é aprovada, sem discussões.
A emenda 320 foi rejeitada não sofrendo discussões.
A emenda n.º 316 foi aprovada tendo o vereador
senhor Pedro B. Formosi pedido um esclarecimento

a respeito do aumento do funcionalismo municipal, depois do funcionalismo desta Casa tendo o senhor Presidente informado que a lei n.º 3 consolidou o assunto. 3
 O vereador senhor Pedro Favaro pede esclarecimento sobre o aumento do funcionalismo variável da Prefeitura tendo o vereador senhor Odil Campen de São João esclarecido que, como relator do parecer, quer a fixação dos ordenados do pessoal variável é da alçada e competência do Executivo. O vereador senhor Basílio Brito Figueiredo solicita melhor esclarecimento sobre a situação dos funcionários desta Câmara, informando o senhor Presidente que essa situação está assegurada pela lei n.º 61 e 62. 61
 O vereador senhor Pedro Favaro e Pedro B. Formani manifestam-se favoravelmente a mudança, tendo ainda o primeiro declarado ser favorável a nomeação dos funcionários desta Secretaria e com venda própria independente do orçamento da Prefeitura. 62
 Posta a mudança em votação é ela aprovada com 12 votos a favor e 11 contrários. O vereador senhor Aécio Lemos justifica o seu voto contrário. A mudança n.º 321 foi aprovada, contra o voto dos vereadores senhores Edison S. Swain, Basílio B. Figueiredo e Lupercio Silveira, todos manifestando-se contrários a supressão do serviço de topografia.
 Os emendas n.º 323 e 315 são discutidas sendo a primeira rejeitada e a segunda aprovada. Sobre elas manifestam-se os vereadores senhores Edison Silveira Swain, Pedro Favaro, Odil Campen de São João favoráveis a emenda n.º 323. O senhor Mário Damascio justifica a sua apresentação e defende o seu ponto de vista, Pedro B. Formani pede a retirada, pelo autor, da emenda em que não concordam.

o autor Pedro Favaro. A emenda n.º 313, de au-
tor do vereador Estan. Benvenyildo Martelli
fica prejudicada na sua primeira parte a vista
de parte outras emendas no mesmo sentido e apro-
vada a segunda parte. Manifestam-se sobre ela os
vereadores senhores Pedro Favaro que declara votar
contra todas as emendas que apresentarem no sentido
de majoração das contribuições, o que obrigou o autor
a defender o seu ponto de vista; Pedro B. Forman que
após ter considerado sobre a situação financeira
da Prefeitura declara votar a favor da majoração apre-
sentada prejudicando os cofres públicos e é favorável
ao aumento. Manifestam-se mais favoravelmente a
essa emenda mais os vereadores senhores Edilson Serrin
e Ivanir, Casimiro Brito Figueiredo, Arnaldo Le-
mon. O vereador senhor Odil Campos de Sáes expli-
ca o motivo que o levaram a fazer as alterações no
parecer, do qual é relator. As emendas n.ºs 310 e 309
foram aprovadas, sem discussão. As emendas n.ºs 311,
318 e 326 ficam prejudicadas à vista de já se ter apro-
vado o parecer. Sobre essas emendas foi realizada
discussão tendo nela formado parte os vereadores se-
nhores Joaquim Caudelari de Freitas, Alberto Costa,
Mário Damascio, Odil Campos de Sáes, Edilson S. Serrin,
Benvenyildo Martelli, Arnaldo Barbosa. A emen-
da n.º 324 é aprovada mostrando-se contrário a ela
o vereador senhor Odil Campos de Sáes e a favor o
vereador senhor Edilson Serrin e Ivanir. A emenda n.º
307 fica prejudicada visto ser assunto já atendido
em outras emendas. A emenda n.º 322 é rejeitada
discutindo sobre ela os senhores vereadores Lezaro
de Almeida que a justifica e Pedro Favaro con-
trário a essa emenda. As emendas n.ºs 317-306 e 327

são, as duas primeiras rejeitadas e a ultima reju-
 dicada não havendo discussões sobre elas. A emenda
 n.º 308 é considerada rejudicada. A emenda n.º
 314, após acalorada discussão é rejeitada. Mani-
 festaram-se sobre ela os seguintes vereadores: Horacio
 Magalhães, em defesa de sua emenda;
 Rupercio Sierre e de parecer favorável à aprova-
 ção da emenda. A emenda n.º 325 é aprovada, ten-
 do discutido sobre ela os vereadores senhores: Oziel Cam-
 po de Sá, Edison Swain, Pedro Favarro e Joaquim
 Bandelari de Freitas. Os emendas n.º 329-328
 e 330 são rejeitadas, não havendo discussões em for-
 ra delas. Terminada a discussão dessas emendas,
 o senhor Presidente comunica estar se já muito
 tempo esgotado o tempo regimental pois por duas
 vezes a mesa da madrugada. Pede a palavra o vere-
 ador senhor Pedro Favarro que após declarar por de
 absoluta necessidade a promulgação dos trabalhos
 para que a lei seja aprovada ainda nesta sessão
 dessa, conclui se querendo verbalmente mais sessen-
 ta minutos de tempo, o que sendo aprovado, prosse-
 guem os trabalhos. Em seguida, ao ser lido um ofi-
 cio da Prefeitura Municipal, enviando copia da
 lei n.º 65, promulgada pelo Excmo. Sr. Pede a palavra
 o vereador senhor Edison Sierre Swain que após
 fazer comentarios em torno da decretacao da lei
 citada n.º 65, refere-se ao fato de um certo pessoal
 ter-se transformado a que era ordinaria em pessoal
 extraordinaria, o que, no seu modo de pensar, invalida
 a decretacao dessa lei, porque a pessoa extraor-
 dinaria não foi convocada de acordo com o R. P.
 que determina uma antecedencia de tres dias.
 Acres, mais que só no caso de calamidade publica

que se a convocaria, ou, por outra, se transformaria
uma sessã ordinaria em sessã extraordinaria, no
mesmo dia. Pelo senhor Presidente e informado fôr
ter havido no precedente no ano passado, não tendo
havido objectos fôr parte do pleuário. Nesta altera-
do trabalhos assume a presidencia, o primeiro se-
cretario, senhor Joaquim Bandelario de Freitas. Con-
tinua o vereador senhor Edilson Silveira Swain fôr
do consideração em termos da ilegalidade da sessã
extraordinaria, o que provocou uma serie de apor-
tes em que tomaram parte os vereadores senhores Luiza-
do Silveira que acha não haver motivo para tanta
celebridade, de vy que a lei está perfeita e legalmente
discutida, pois que havia necessidade de se mudar a
Guarda Noturna; Pedro Favaro fôr levantar uma ques-
tão de ordem fôr se a Casa deve ficar discutin-
do assumto de direito ou votar a mudança basi-
camente. Pôrte Siqueira fôr declarar não haver patri-
camente uma questão de ordem. Precisamente as questões
e perguntas minutas, tendo-se esgotado o tempo de
promover a solicitação, novamente requeir uma promo-
ção fôr mais perguntas minutas o vereador senhor Pe-
dro Favaro, o que foi approvedo. Reinciciados novamente
os trabalhos, o senhor Presidente informa que a
Comissão de Finanças acaba de responder a uma con-
sulta da Casa sobre a lei n.º 65. Ao se pôr em pa-
ra a aprovação do pleuário usa da palavra o ve-
reador senhor Odeudo Roberto Junior que informa
haver a Casa, no poucos minutos, approvedo um pare-
cer verbal no sentido de equilibrar a Lei Organi-
cain, o que sendo assim, havia, portanto, um precedente.
Novamente surge uma serie de apor-tes nos quaes ma-
nifestaram-se os vereadores senhores Edilson Silveira,

Quoadem Ribeiro Junior, Basilio Brito Figueiredo, Pedro Farias, ali que este ultimo solicita encarnadamente de discussões de ley que dois foi falaram a favor e dois contra. Neste ponto o vereador senhor Basilio Brito Figueiredo, levanta um protestu alegando estar cercado a sua liberdade de peço. Continua o plenario em afitarca e uma vez de aparte se refuzem, onde tomaram parte mais os Oradores pechos. Edilson Pereira Suave, Odell Camps de Saes, Basilio Brito Figueiredo, Hilario Barnabé, Quoadem Ribeiro Junior, Manoel Antiferreira. Afinalo senhor Presidente põe em votacao o parecer da Comissao de Fiancaes, que e' aprovado. Em seguida o vereador senhor Quoadem Ribeiro Junior pede para que o projecto seja encaminhado a Comissao de Rodagem para que vote de o seu parecer com urgencia. Levantando-se o vereador senhor Basilio Brito Figueiredo indaga si o Orçamento foi está' aprovado, e ao ser informado positivamente, usa novamente protesta sobre o modo de agir da Casa, declarando ter sido dito, ter havido falta de lealdade de seus colegas. Ao ser annunciado estar o tempo esgotado o senhor Presidente após declarar bava a Camera decretada a sua lei n.º 67, da por encerrados os trabalhos desta sesion. Junta sessa extraordinaria, do que, para constar foi lavrada esta acta que nos termos do paragrafo terceiro do art.º 46 do R.º P. foi assinada pela Mesa. Juiziciado por vinte e oito dias do mes de Novembro e mais de mil noventa e cinco mil e nove.